



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA - MDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2026

**DECLARA SOBRE A OUTORGA DE
“TÍTULO DE CIDADÃO APODIENSE” AO
SENHOR ANDERSON JAMES VILAÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O nobre Vereador **EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, com supedâneo no art. 92, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, propõe para deliberação ao augusto Plenário e a Câmara Municipal de Apodi/RN o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Apodiense” ao Ilustríssimo Sr. **ANDERSON JAMES VILAÇA**, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade apodiense.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, especialmente para esse fim.

RECEBIDO
APODI-RN, 10 de 02 de 2026
MORA 09 h 47 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIA

ednarte
Silveira

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi/RN

(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR

EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA - MDB

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi, 10 de fevereiro de 2026.

Ednarte da Silveira e Silva

Vereador – MDB

Ednarte da Silveira e Silva
CPF: 813.621.294-53
VEREADOR



CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi/RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br

GABINETE DO VEREADOR
EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA - MDB

BIOGRAFIA

O Sr. **Anderson James Vilaça** nasceu em Pau dos Ferros – RN, no dia 26 de julho de 1969, filho de Zeferino Ferreira Vilaça e Maria Rodrigues Cunha. Chegou ao município de Apodi no ano de 1988, passando a construir aqui sua trajetória pessoal, profissional e social.

Desde então, fixou residência definitiva nesta cidade, onde constituiu família e desenvolveu relevantes atividades em benefício da comunidade local.

Ao longo de 38 anos, destacou-se por sua atuação nas áreas de transporte de cargas e comércio de móveis e eletrodomésticos, contribuindo de forma significativa para o crescimento econômico e o bem-estar da população apodiense.

Reconhecido pelo seu comprometimento com as causas sociais, Anderson sempre pautou sua conduta pelos valores da ética, responsabilidade, solidariedade e respeito ao próximo, participando ativamente de ações voltadas ao fortalecimento do desenvolvimento humano, social e econômico do município.

Mesmo não sendo natural de Apodi, tornou-se, por mérito e dedicação, um verdadeiro filho desta terra, sendo amplamente respeitado e querido pela comunidade.

Diante de sua relevante contribuição e dos laços construídos com o povo de Apodi, mostra-se mais do que justa a concessão do **Título de Cidadão Apodiense**, como forma de reconhecimento público por tudo o que representa para esta cidade.



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA - MDB

Câmara Municipal de Apodi, 10 de fevereiro de 2026.



Ednarte da Silveira e Silva

Vereador – MDB



Ednarte da Silveira e Silva
CPF: 813.621.294-53
VEREADOR



CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi/RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br